



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 36/23

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 036/2023, da autoria do Nobre Vereador Emerson Rodrigues, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 036/23, dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ilha Comprida, o “Programa Jovem Vereador” e dá outras providências.
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto;
- 3- é o Parecer que seja o Projeto de Lei nº 036/23 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 17 DE ABRIL DE 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Milton César Pires
Presidente

Rogério Lopes Revitti
Relator

Daniel da Silveira Ramos
Membro